RELATÓRIO DE GESTÃO

RELGES

EXECÍCIO DE 2018

O presente relatório compõe a Prestação de Contas do Presidente da Câmara do Município de Ibiraçu-ES, relativo ao exercício financeiro de 2018, conforme dispõe ao Art. 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013 E IN 43/2017.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas as informações constantes na Lei Orçamentária Anual – LOA, das Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal do Exercício de 2018 e dos documentos que fazem parte da Prestação de Contas Anual do exercício de 2018, além dos relatórios exigidos através da Lei Complementar 101/2000 - LRF (RGF - Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2018.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada teve como dotação inicial **R$ 1.817.600,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil e seiscentos reais),** sendo que no decorrer do exercício de 2018 a mesma teve seu valor atualizado em **R$ 1.447.600,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais)**, devido anulação de dotação para outra UG Fundo Municipal de Saúde no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu no valor de **R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** totalizando um valor de **R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)** de créditos suplementares para outra UG e ocorreu ainda Anulação/Suplementação para a Câmara Municipal no valor de **R$ 52.436,05 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos).** O valor da **despesa empenhada** foi na ordem de **R$ 1.308.676,80 (um milhão, trezentos e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos),** sendo a despesa liquidada no valor de **R$1.308.305,19 (um milhão, trezentos e oito mil, trezentos e cinco reais e dezenove centavos)** e a despesa paga no valor de **R$1.308.305,19 (um milhão, trezentos e oito mil, trezentos e cinco reais e dezenove centavos),** restando um saldo de dotação no valor de **R$ 138.923,20 (cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte e três reais**

e vinte centavos). Existindo Restos a Pagar não processado do Exercício no valor de **R$ 371,61 (trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)**, conforme abaixo discriminado em tabela a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R$
Dotação Inicial	**1.817.600,00**
Créditos Adicionais	**495.000,00**
Dotação Atualizada	**1.447.600,00**
Despesas Empenhadas	**1.308.676,80**
Despesas Liquidadas	**1.308.305,19**
Despesa Pagas	**1.308.305,19**
Saldo de Dotação	**138.923,20**
RP Não Processados	**371,61**

Fonte: Balancete Analítico da Despesa Orçamentária

REPASSE DO DUODÉCIMO

Como se pode observar no "BALFIN - Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964) "a Câmara recebeu ingressos de Transferências Financeiras – Duodécimo no valor de **R$ 1.488.473,18 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos),** correspondente aproximadamente a 7,00**%** das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2017. Efetuou devolução de Transferências Recebidas no valor de **R$ 161.985,63 (cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos),** sendo o valor de **R$ 155.985,63 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos),** destinados a Devolução de Duodécimo para a Prefeitura Municipal de Ibiraçu e o valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** destinados a repasse ao IPRESI referente a Abono dos Aposentados e Pensionistas conforme Lei Municipal nº 3.964/2018**.**

LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

No tocante à Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/00 no que se refere ao valor do repasse do duodécimo por parte do poder Executivo Municipal para legislatura de 2018. Os valores do duodécimo importam em **R$ 1.488.473,18 (um milhão, quatrocentos e**

oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos), que em relação ao limite Constitucional de 70% da folha de pagamento, considerando a despesa de pessoal efetivada no exercício de 2018 no valor de **R$ 932.585,03 (novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e três centavos),** apurou um percentual de **62,65%,** ficando dentro do limite estabelecido por lei, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Discriminação	VALOR (R$)
(a) Repasse do duodécimo ao final do Exercício de 2018	**1.488.473,18**
Limite de Gastos (70%)	**1.041.931,22**
(b) Gastos com Folha de Pagamento – Exercício 2018	**932.585,03**
(b/a x 100) Percentual de Gasto com Folha de Pagamento – Exercício 2018	**62,65**

Em relação ao limite de 6% da RCL – LRF, art. 20, inciso III, "a", em que considera como a Base de cálculo: Todas as receitas, inclusive aquelas decorrentes de transferências voluntárias e as vinculadas às finalidades específicas (inciso I do § 1º do art.2º da Lei Federal nº 4.320/64). A Receita Corrente Líquida apurada no Exercício de 2018 apresenta um valor de **R$ 37.341.333,57 (trinta e sete milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos**), considerando os valores apurados **de R$ 1.030.747.89 (um milhão, trinta mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos)** com os gastos de pessoal, apurou um percentual de **3,20%,** ficando dentro do limite permitido de 6%, conforme demonstrado abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
(a) Total da Receita Corrente Líquida do Município (Exercício 2018)	**37.341.333,57**
6% (limite permitido)	**2.240.480,01**
(b) Gastos com Folha de Pagamento Exercício 2018	**1.030.747,89**
Percentual da despesa sobre RCL do Município (b/a x 100)	**2,76**

RESTOS A PAGAR

Como se pode observar no código "DEMRAP-Demonstrativo de "restos a pagar", evidencia a existência de Restos a Pagar não Processados no valor **de R$ 371,61 (trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).**

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Como se pode observar no código "BALFIN-Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei 4.320/1964)", verifica-se a existência de saldo financeiro no valor de **R$ 46.976,06 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e seis centavos).**

DÍVIDA FUNDADA

Como se pode observar no código "DEMDIF - Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei 4.320/1964)", verifica-se a existência de dívida fundada no valor de **R$ 40.190,86 (quarenta mil, cento e noventa reais e oitenta e seis centavos),** correspondente a provisão da folha de férias dos servidores do Legislativo.

DÍVIDA FLUTUANTE

Como se pode observar no código "DEMDFL- Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei 4.320/1964)", verifica-se a existência de dívidas flutuante no valor de **R$ 371,61 (trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)**, correspondente a Contribuição Patronal do IPRESI – Instituto de Previdência Municipal.

INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CMI

Em observância as adequações às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público - NBCASP, no tocante ao Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Ibiraçu, após o Levantamento e Registro Patrimonial ocorrido no exercício de 2014, deu-se prosseguimento no exercício de 2015 a 2018 com os devidos registros de Depreciação Acumulada mensal, expondo assim a real variação dos Bens do Patrimônio.

FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Acompanhamentos mais sistemáticos nas unidades e definição de responsabilidades através de monitoramento das recomendações no que tange a Transparência pública.

O Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ibiraçu disponibiliza as informações, conforme exige a Lei de Acesso à Informação, para qualquer cidadão ter acesso sobre os seguintes itens:

Dados institucionais do Poder Legislativo Municipal;

Inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelo órgão de controle interno e externo;

Registros das despesas;

Procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados e outros.

CONTROLE INTERNO

Aprovação da Lei n.º 3.953/2018 que altera e acrescenta disposições à Lei Municipal n.º 3.495/2013. Esta Lei atualiza a Lei de Sistema de Controle Interno Municipal e fortalece os órgãos de controle, acrescentando também disposições a fim de garantir o acesso à cursos, seminários, congressos, bem como subsídios materiais e outros.

VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR/ CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Participação dos servidores da Câmara Municipal, Projeto “Secont na estrada”, em parceria com a ESESP, com o Workshop “Transparência Pública, lei de Acesso a Informação, e Lei anticorrupção”, dia 28/06/2018.

AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO

Em relação a Tecnologia da Informação desenvolve-se a continuidade ao trabalho de modernização tecnológica buscando a integração dos sistemas de tecnologia da informação e ampliação de segurança dos dados e informações públicas. Foram executadas obras elétricas e de cabeamento na estrutura do prédio da sede da Câmara Municipal de Ibiraçu para dar continuidade aos trabalhos de instalação de um servidor central, buscando assim plena eficiência, efetividade dos serviços prestados e acompanhamento de toda a sociedade nas atividades do legislativo Municipal.

CONCLUSÃO

De acordo com as exigências constantes no Art. 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013, encerramos o exercício financeiro de 2018, com visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão.

Ibiraçu/ES, 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu